



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Célia Xakriabá (PSOL/MG)

Apresentação: 25/09/2024 16:54:43.720 - MESA

INC n.1231/2024

REQUERIMENTO Nº DE 2024

(Da Sra. Célia Xakriabá)

Requer o envio de indicação ao Excelentíssimo Senhor presidente da República, por meio de colaboração com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e do Ministério dos Povos Indígenas (MPI), a atualização da Estratégia e Plano de Ação Nacionais para a Biodiversidade (EPANB), para incluir a demarcação das Terras Indígenas como ação do governo brasileiro para garantir a biodiversidade e o combate às mudanças climáticas, e a Homologação de, ao menos, quatro terras indígenas até o fim do ano.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e §1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor presidente da República, por meio de colaboração com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e do Ministério dos Povos Indígenas (MPI), a atualização da Estratégia e Plano de Ação Nacionais para a Biodiversidade (EPANB), para incluir a demarcação das terras indígenas como ação do governo brasileiro para garantir a biodiversidade e o combate às mudanças climáticas, e a demarcação de, ao menos, quatro terras indígenas até o fim do ano.

Sala das Sessões, de setembro de 2024.



* C D 2 4 2 7 0 9 6 2 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada **Célia Xakriabá** (PSOL/MG)

Apresentação: 25/09/2024 16:54:43.720 - MESA

INC n.1231/2024

CÉLIA XAKRIABÁ

PSOL/MG

INDICAÇÃO Nº DE 2024

(Da Sra. Célia Xakriabá)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor presidente da República, por meio de colaboração com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e do Ministério dos Povos Indígenas (MPI), a atualização da Estratégia e Plano de Ação Nacionais para a Biodiversidade (EPANB), para incluir a demarcação das terras indígenas como ação do governo brasileiro para garantir a biodiversidade e o combate às mudanças climáticas, e a homologação de, ao menos, quatro terras indígenas até o fim do ano.

Excelentíssimo Senhor Presidente Luiz Inácio Lula da Silva;

Excelentíssima Senhora Maria Silva;

Excelentíssimo Senhor Ricardo Lewandowski;

Excelentíssima Senhora Sônia Guajajara;

Considerando o papel fundamental da Estratégia e Planos de Ação Nacionais para a Biodiversidade (EPANB) como ferramenta de gestão integrada das ações



* C D 2 4 2 7 0 9 6 2 8 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Célia Xakriabá (PSOL/MG)

Apresentação: 25/09/2024 IC-5443.720 - MESA

INC n.1231/2024

nacionais voltadas para a conservação da biodiversidade e o uso sustentável de seus componentes, sugerimos a atualização das ações brasileiras presentes na Estratégia a fim de incluir a demarcação das terras indígenas como instrumento essencial de progresso para alcançar as metas estabelecidas em compromissos internacionais de práticas sustentáveis em relação à biodiversidade, bem como a **homologação de quatro Terras Indígenas até o fim do ano** como forma de compromisso com ação - TI Potiguara de Monte-Mor (mun. Marcação e Rio Tinto-PB), TI Xukuru-Kariri (mun. Palmeira dos Índios-AL), TI Morro dos Cavalos (mun. Palhoça-SC) e TI Toldo Imbu (mun. Abelardo Luz - SC). Estas terras são remanescentes da original lista de 14 territórios - dos mais de 251 processos pendentes na FUNAI - que foi apresentada ao governo no início de 2023. O levantamento é resultado da condução de estudos interministeriais junto a organizações indígenas e indigenistas na gestão de transição, elencando as áreas que já estavam prontas para assinatura e sem pendências administrativas.

Essa indicação se faz necessária considerando a atual preocupação do governo brasileiro em alcançar as metas estabelecidas para a biodiversidade, o que levou tanto à criação da Comissão Nacional de Biodiversidade¹, em maio deste ano, quanto à publicação de uma consulta pública², encerrada em fevereiro deste ano, para coleta de subsídios e atualização da EPANB.

Nesse contexto, embora a nova EPANB ainda não tenha sido finalizada pelo Ministério do Meio Ambiente, é importante destacar que a base da atualização se fundamentou na necessidade de adequar as ações brasileiras ao Marco Global de Kunming-Montreal de Biodiversidade, adotado durante a Décima Quinta Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica (COP 15). Por essa razão, é fundamental que o governo brasileiro não perca de vista a Meta 3 do acordo, que inclui, como objetivo para os países signatários, a formalização das terras de preservação indígena até 2030 na Amazônia.

A meta, embora seja apenas parte de um todo, é prioritária para que os países amazônicos alcancem o objetivo final do Marco, que não visa apenas à conservação e à sustentabilidade da biodiversidade, mas também à justa e

¹ Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/decreto-n-12.017-de-10-de-maio-de-2024-559312654>

ponível em: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/consulta-publica-epanb>



* C B 2 4 2 7 0 9 6 2 8 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Célia Xakriabá (PSOL/MG)

Apresentação: 25/09/2024 IC-5443.720 - MESA

INC n.1231/2024

equitativa repartição dos benefícios do uso da biodiversidade. Diante da importância dessa meta, destaca-se as recentes informações que revelam que um Pacto entre os povos indígenas amazônicos e o governo colombiano tem sido elaborado, a fim de garantir aos povos indígenas a autoridade para a conservação da biodiversidade e a regulação do clima. Esse pacto deverá ser lançado durante a COP 16, entre os dias 21 de outubro e 1º de novembro, em Cali, na Colômbia.

O Pacto não apenas visa posicionar os povos indígenas como parceiros estratégicos para o cumprimento do Marco Global, mas também visa garantir a segurança jurídica dos territórios como estratégia eficaz para políticas locais, nacionais e internacionais de combate às crises de biodiversidade e climática; assegurar o financiamento direto aos povos indígenas amazônicos, em reconhecimento ao seu trabalho no combate às mudanças climáticas e na conservação da biodiversidade; garantir direitos e políticas coerentes para o cuidado da vida indígena; assegurar o reconhecimento e a proteção dos povos indígenas isolados e de seus territórios; e preservar a unidade do movimento indígena da Amazônia.

Nesse sentido, considerando a proposta do governo brasileiro de se tornar uma liderança global na pauta ambiental e climática, é necessário que as autoridades nacionais não subestimem a projeção resultante da demarcação das terras indígenas no combate às mudanças climáticas e na conservação da biodiversidade do território brasileiro, mas que se apoiem no exemplo colombiano.

Por essa razão, diante da imprescindibilidade de que sejam traçadas novas metas ambiciosas, a fim de que o Brasil não perca sua autoridade internacional, sugere-se que, como garantia do protagonismo brasileiro, a EPANB seja atualizada e, em ato de demonstração do cumprimento de metas, seja realizada, ao menos, a demarcação de quatro terras indígenas até o final do ano.



* C D 2 4 2 7 0 9 6 2 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada **Célia Xakriabá** (PSOL/MG)

CÉLIA XAKRIABÁ
Deputada Federal PSOL/MG

Apresentação: 25/09/2024 INC n. 1231/2024 - MESA

INC n.1231/2024



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242709628000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Célia Xakriabá e outros



* CD 242709628000 *



Indicação **(Da Sra. Célia Xakriabá)**

Requer o envio de indicação ao Excelentíssimo Senhor presidente da República, por meio de colaboração com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e do Ministério dos Povos Indígenas (MPI), a atualização da Estratégia e Plano de Ação Nacionais para a Biodiversidade (EPANB), para incluir a demarcação das Terras Indígenas como ação do governo brasileiro para garantir a biodiversidade e o combate às mudanças climáticas, e a Homologação de, ao menos, quatro terras indígenas até o fim do ano.

Assinaram eletronicamente o documento CD242709628000, nesta ordem:

- 1 Dep. Célia Xakriabá (PSOL/MG) - Fdr PSOL-REDE
- 2 Dep. Chico Alencar (PSOL/RJ)
- 3 Dep. Luiza Erundina (PSOL/SP)
- 4 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS)
- 5 Dep. Tarcísio Motta (PSOL/RJ)
- 6 Dep. Pastor Henrique Vieira (PSOL/RJ)
- 7 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ)
- 8 Dep. Socorro Neri (PP/AC)
- 9 Dep. Professora Goreth (PDT/AP)
- 10 Dep. Ivan Valente (PSOL/SP)
- 11 Dep. Professora Luciene Cavalcante (PSOL/SP)
- 12 Dep. Dilvanda Faro (PT/PA)

